Do Objeto: A partir de 06/03/2026, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Afonso Cláudio/ES, 09 de março de 2026.
Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Daniel Caversan Bellinazzi de Andrade
Ultratele Ltda
Protocolo 1743123

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 23/2026.
Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - CNPJ nº **02.760.004/0001-01**.
Credenciada: Vivare Saúde e Bem Estar Ltda, - CNPJ nº **45.579.566/0001-58.**
Do Objeto: A partir de 05/03/2026, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Afonso Cláudio/ES, ... de ..... de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Miria Fim
Vivare Saúde e Bem Estar Ltda
Protocolo 1743267

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2025
Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Contratada: ULTRATELE LTDA, CNPJ Nº **59.378.848/0001-00**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07 de março de 2026 a 07 de março de 2027.
Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Afonso Cláudio/ES, 09 de março de 2026
Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Damiel Caversan Bellinazzi de Andrade
Ultratele Ltda
Contratada
Protocolo 1743313

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 63/2024.

Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - CNPJ nº **02.760.004/0001-01**.
Credenciada: Panoramic Clinica Radiológica Ltda, - CNPJ nº **40.918.343/0001-54.**
Do Objeto: A partir de 09/03/2026, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Afonso Cláudio/ES, 09 de março de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Rafael Sathler Rodrigues
Panoramic Clinica Radiológica Ltda
Protocolo 1743593

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 030 - P, 09 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o contrato nº 005/2026, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, visando atendimento ao projeto SAMU 192".

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,
Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/SAMU 192,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os empregados públicos **Sr.** Katiana Bonze Coelho, Farmacêutica RT do CIM POLO SUL, para atuar como fiscal do **Contrato nº 005/2026**, firmado com a empresa **FERRAGEM MIMOSO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, visando atendimento ao SAMU 192, nas condições estabelecidas no presente contrato.
Artigo 2º - Fica designada ainda o empregado público **Sr. Rafael Lamonica Giroto**, Auxiliar de Farmácia do Projeto SAMU 192 como suplentes para fiscalização do contrato nº 005/2026 cujo objeto é a aquisição de material de consumo citado no artigo 1º.
Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.
Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução

dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 09 de março de 2026.
Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1743595

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOCS Nº 2026-DMH3T
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
ID/CIDADES Nº.2026.501C2600006.09.0003

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
Contratada: WHITE MARTNS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0019-65.

Objeto: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO, ENVASADO EM CILINDROS DE TRANSPORTE, LOCAÇÃO DO RESPECTIVO CILINDRO, para atendimento pré-hospitalar no âmbito do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192.
VALOR GLOBAL: R$ 108.432,60 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:
SAMU 192

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 - GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇO DO SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.30.04.00.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ÁREA DE SAÚDE
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recursos: 1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09/03/2026

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1743155

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0536/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
ID/CIDADES Nº.2025.501C2600006.17.0001

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS ITAPERUNA
CNPJ: 31.403.422/0013-02

Objeto: Prestação de Serviços de Saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas (EXAMES LABORATORIAIS) constantes TABELA DE VALORES E EXAMES LABORATORIAIS - TVEL, do CIM POLO SUL, conforme Edital de Credenciamento nº. 001/2025 e, conforme tabela anexa apresentada pela CREDENCIADA, para atender à população dos Municípios Consorciados do CIM POLO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária:
SAMU 192

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.001 - PRESTAÇÃO DE SREVIÇOS MEDICOS, APOIO E DIAGNOSTICOS CONTRATADOS
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.39.50.00 - Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte de Recurso: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
Data da Assinatura: 09/03/2026

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1743753

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Errata

ERRATA
Processo Administrativo Nº 073/2024
Dispensa de Licitação Nº 003/2024
O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE torna pública a presente errata referente ao II Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 001/2024, publicado no dia 02 de março de 2026.

Na cláusula segunda do aditivo, onde se lê:
"... o valor global do contrato passa de R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois) para R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)..."